

PORTARIA Nº 173/2018

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 019/2005, 021/2005 e 022/2005 de 15 de Dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Férias aos servidores abaixo relacionados com respectivos períodos de férias vencidas e gozo de férias, de acordo com os Artigo 118, Parágrafo Único da Lei Complementar 021/2005 de 15/12/2005 e Artigos 76 ao 79 da Lei Complementar 019/2005 de 15/12/2005:

Matrícula	Servidores	Período de Férias Vencidas	Período de gozo
479	APARECIDO RODRIGUES PORTO	12/04/2016 A 11/04/2017	01/10/18 A 30/10/18
2157	ARTUR JOSE DE CARVALHO	04/05/2017 A 03/05/2018	01/10/18 A 30/10/18
472	CELIA REGINA DE JESUS TAVARES	09/09/2016 a 08/09/2017	12/10/18 a 31/10/18
1003	FERNANDO WILIAN TONHÃO	21/07/2016 A 20/07/2017	01/10/18 A 20/10/18
346	GENAIR ALVES HERCULINO	17/03/2016 A 16/03/2017	01/10/18 A 30/10/18
2147	KESSE DJONEY DA SILVA	10/04/2016 A 09/04/2017	01/10/18 A 30/10/18
2260	LENY FERREIRA SAMPAIO	01/06/2016 A 31/05/2017	01/10/18 A 30/10/18
2278	MAITE MOREIRA	18/11/2016 A 17/11/2017	01/10/18 A 20/10/18
759	NORMA DE OLIVEIRA MATOS	03/03/2016 A 02/03/2017	01/10/18 A 30/10/18

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 24 dias do mês de Setembro de 2018.

UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal